



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

### **ATA NÚMERO 14/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2022.**

*Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de repúdio em nome dos Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro”:

*“Os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” propõe a esta Câmara um voto de repúdio pela linguagem utilizada no direito de resposta publicado hoje em órgão de comunicação social local pela empresa greenfield. Esta empresa utiliza uma linguagem ofensiva, caluniosa e desrespeitosa relativamente a elementos deste órgão. Tendo esta empresa realizado um contrato com esta Câmara Municipal, consideramos ofensivo que se dirijam nos termos plasmados no direito de resposta a eleitos deste órgão os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” repudiam este tipo de linguagem em qualquer situação e por qualquer interveniente político ou não. Enquanto eleitos temos todos que repudiar a falta de respeito a que somos todos sujeitos, sem exceção. Solicita-se que este voto de repúdio seja dado a conhecer à população e seja entregue uma cópia à empresa visada.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** ainda no uso da palavra, referiu que a situação da habitação da D. Olívia em Vila Praia de Âncora continua na mesma e perguntou quais os procedimentos tidos para solucionar o problema, uma vez que, segundo a munícipe, na da foi feito e o perigo continua.

Perguntou se face àquilo que foi dito na última Assembleia Municipal por parte de um munícipe sobre o Presidente da Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo foi efetuada alguma diligência para perceber o que aconteceu, e se o assunto foi entregue ao ministério público, uma vez que foi dito publicamente e há a responsabilidade do município de o comunicar.

Alertou que na ecovia Francisco Sampaio em Vila Praia de Âncora deveria haver mais segurança no troço que atravessa o rio Âncora, uma vez que recentemente uma pessoa caiu naquele local.

Perguntou se houve alguma resposta sobre o assunto do gás radão, uma vez que a APA já deu orientações nesse sentido, para se alterar regulamentos para que se adaptem a estas informações que estão a ser dadas à população.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e respondeu que sobre a questão da D. Olívia já teve oportunidade de explicar a situação na reunião de Câmara anterior, no entanto não teve conhecimento de mais desenvolvimentos, estando os proprietários a proceder à legalização da obra e reconstrução da edificação contigua, no entanto, disponibilizou-se para no final da reunião esclarecer, com a Chefe de Divisão Angelina Cunha, os procedimentos levados a efeito.

O **Senhor Presidente** respondeu desconhecer qualquer situação sobre o gás radão e não tem nenhuma indicação. Relativamente à ecovia Francisco Sampaio disse não haver muita solução para limitar com gradeamento aquela zona, uma vez que teria que ser amovível, no entanto nunca teve conhecimento de qualquer incidente no local, admitindo que uma possível solução para aquele troço passa pela iluminação do local.

Relativamente ao munícipe de Moledo que fez a intervenção na Assembleia Municipal, esclareceu que são sempre daquelas situações muito complicadas, sendo muito estranho para quem está na Câmara, porque claramente as pessoas estão a dirigir-se à Câmara e depois o executivo não se pode pronunciar, porque se o executivo pudesse esclarecer tinha logo dito que esse processo está despachado e está indeferido. Aquilo que foi dito não é da responsabilidade da Câmara Municipal e vai provocar uma reação por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo, o qual irá agir judicialmente contra o munícipe. Trata-se de um processo para instalação de dois campos de padel. Ao projeto apresentado na Câmara Municipal foram solicitados elementos e depois na avaliação técnica havia pelo menos dois incumprimentos, um deles o do PDM e outro a ausência de estudos de volumetria, o que originou um PIP negativo antes da Assembleia Municipal.

Disse que colocará o voto de repúdio a votação, no entanto, o executivo não acompanhará o voto de repúdio apresentado pela Senhora Vereadora Liliana Silva, da mesma maneira de que o munícipe de Moledo entendeu de forma particular proferir uma série de insinuações sobre um Presidente de Junta de Freguesia eleito



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

pelo que a reação compete a quem foi o alvo das matérias. Neste caso é exatamente a mesma situação. Se há da parte da coligação “O Concelho em Primeiro” alguma coisa a responder ao particular será a coligação a responder ao particular, se o particular disse alguma coisa terá que também assumir as suas responsabilidades. Referiu que se a Câmara Municipal tivesse que apresentar votos de repúdio sempre que o executivo é insultado perderia grande parte do seu tempo a fazê-lo em muitas situações.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que mantém a vontade de colocar o voto de repúdio a votação, até porque muitas vezes são meros insultos, mas quando passa para a parte da injúria da mentira e a forma estranha como se tecem algumas afirmações, quando esta empresa tem vínculo com a Câmara Municipal na qual são eleitos. Referiu que foi a primeira vez que se viu uma empresa vir tecer comentários pessoais desta natureza, e como não concorda com este tipo de linguagem de qualquer interveniente, quanto mais de uma empresa que tem contratos assinados com a Câmara Municipal.

O voto de repúdio foi rejeitado com 3 votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages e Liliana Ribeiro, 3 votos a favor dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Além daquilo que o Senhor Presidente também referiu, é do meu desconhecimento o comunicado, pelo que não tendo conhecimento é impossível poder-me pronunciar sobre o mesmo.”*

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DA REDE**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

### **HIDROGRÁFICA DO TROÇO TERMINAL DO RIO COURA;**

Considerando a informação com NIPG 7339/22, de 14/06/2022 da DAES/NEE;

Considerando que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 15 meses, não renovável, o compromisso em causa tem carácter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2023 e seguintes, pelo que deverá merecer a aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para o “Reabilitação da Rede Hidrográfica do troço Terminal do Rio Coura”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua versão atual, sendo que o valor contratual ultrapassa os limiares comunitários (> € 5.382.000,00);
- O projeto em apreço insere-se na operação FEDER, com taxa de cofinanciamento de 100% sobre o investimento elegível no valor de € 1.500.000,00, com o código universal POCI-07-62G9-FEDER-181452, designada por “Reabilitação da rede hidrográfica do troço terminal do rio Coura”.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 2.064.530,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.
- Aprovação do respetivo Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, respetivos anexos, que junto à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Lara Taveira Mendes, Marco Salgueiro Pereira e Ana Dourado Ferreira.

Suplentes: Luís Miguel Araújo e Luís Portela Saraiva.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

- Aprovação da designação do técnico José Luís Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Presidente** explicou que este é um projeto estruturante para o Município de Caminha para o qual já foi garantido financiamento. É uma obra que permitirá ligar a vila de Caminha a Vilar de Mouros, passando pelas freguesias que fazem margem com o rio Coura, sendo um processo de renaturalização e limpeza, bem como de possibilidade de que as pessoas possam usufruir daquela margem. Solicitou à Técnica Superior Arquiteta Lara Mendes para apresentar o projeto.

A **Técnica Superior Arquiteta Lara Mendes** cumprimentou os presentes e apresentou o projeto de Reabilitação da rede hidrográfica do troço terminal do rio Coura, explicando as suas especificidades técnicas através de vídeo projeção.

O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação da Arquiteta Lara Mendes e explicou este é um processo complexo e que estando aprovado este concurso, irá ser necessário passar a fase de contactar proprietários e juntas de freguesia de modo a encontrar as melhores soluções para a passagem do circuito pedonal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” irão votar favoravelmente esta proposta. Este percurso do rio Coura já é utilizado com passeios com canoas, sendo um percurso muito bonito e que deve ser valorizado.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO À REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DO CAMPO DE JOGOS;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Ancora Praia Futebol Clube, no montante de 157.467,77€ para apoio à reabilitação da envolvente do campo de jogos.

O **Senhor Presidente** explicou que foram feitas várias intervenções na zona das dunas dos caldeirões nos últimos anos. Ao mesmo tempo foram feitos alguns investimentos por parte do Ancora Praia Futebol Clube, no entanto a zona norte do campo de futebol está muito degradada, necessitando de uma intervenção e consolidar um conjunto de situações de escoamentos de água.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA PARA APOIO A OBRAS EM FASE DE CONCLUSÃO;**

Em conformidade com o disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Câmara Municipal delibera aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Âncora, no montante de 19.758,40€, para apoio a obras em fase de conclusão.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARGELA PARA APOIO À INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL;**

Em conformidade com o disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibera aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Argela, no montante de 27.843,84€ para apoio à instalação de Parque Infantil.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO PARA APOIO DO EVENTO “AMFF IN CONCERT FADO 2022”;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 30/06/2022, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibera aprovar a atribuição de um subsídio à Academia de Música Fernandes Fão, no montante de 10.000,00€ para apoio ao evento “AMFF in Concert Fado 2022”.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO VILARMOURENSE PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DO CADERNO DO PATRIMÓNIO VILARMOURENSE, EDIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO VILARMOURENSE;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Instrução e Recreio Vilarmourense, no montante de 1.000,00€ para apoio à publicação do Caderno do Património Vilarmourense, edição do Grupo de Estudo e Preservação do Património Vilarmourense.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE RETROESCAVADORA;**

Em conformidade com o disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Conselho Diretivo dos Baldios de Riba de Âncora, no montante de 8.000,00€ para apoio na contratação de motorista de retroescavadora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 8 – ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CAMINHA SOB O NÚMERO 4933 DA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

Considerando que:

- O Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, já no tempo do anterior executivo, tem vindo a demonstrar o interesse em adquirir o terreno onde se encontra implementada parte do Edifício do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora;
- O Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora está a preparar uma candidatura ao PRR/CTE pela COOPETAPE- Plano de Recuperação e Resiliência – Requalificação ao alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, à apresentação de candidaturas no âmbito da Componente, com 6 Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento RE[1]C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência;
- O Município de Caminha pretende vender uma parcela de terreno sita na Avenida do Centro Cívico, com a área de 2700 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o nº 4933, da freguesia de Vila Praia de Âncora e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 3520-P, ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, pelo valor de 10.935 euros (valor a que corresponde ao valor inicial da compra do imóvel com as devidas atualizações) – conforme Doc.1, 2, 2.1, 2.2,2.3, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.
- No artigo urbano 3520-P, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 4933 encontra-se implantado o edifício urbano pertencente ao Centro Cultural e Social de Vila Praia de Âncora, com o artigo 2206.º, com a área global de 2700m<sup>2</sup>.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

- O terreno acima referido tinha sido adquirido pela Câmara Municipal, conforme escrituras de Compra e Venda de 31 de julho de 1985, de fls. 49 a 52, do Livro de Escrituras nº 11 com a cota 1.12.4.13, e de 04 de dezembro de 1985, de fls. 68V a 71, do Livro de Escrituras nº 11 com a cota 1.12.4.13, arquivadas na Câmara Municipal e destinadas à construção do Centro Cultural e Social de Vila Praia de Âncora- conforme Doc. 3 e 4, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Assim, tendo em consideração que, nos termos da alínea g), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal...” adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG...”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) A venda do imóvel pelo valor de 10.935,00€ (dez mil, novecentos e trinta e cinco euros), ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora;
- b) Autorização para o Sr. Presidente da Câmara Municipal poder outorgar todos os documentos respeitantes à venda.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta teve uma pequena alteração enviada, entretanto aos Senhores Vereadores, de todo modo trata-se de um terreno que está já a ser ocupado por esta instituição, sendo necessário alienar este terreno para que o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora se possa candidatar ao PRR para requalificação e alargamento da resposta social.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse não ter conhecimento das alterações enviadas por email. Concordou com a finalidade da proposta porque se trata de uma instituição que presta um serviço à comunidade, no entanto não concorda com a alínea b) da deliberação de modo a não passar cheques em branco ao Senhor Presidente pelo que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” irão abster-se na votação.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e solicitou que quando sejam realizadas alterações aos documentos da reunião de Câmara



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

sejam entregues em suporte papel ou no início da reunião ou entregue atempadamente.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse pretender exercer os direitos previstos nos Artigos 69º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que não participa na votação.

A presente proposta foi aprovada com 2 votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 9 – PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023;**

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84 (artigo 4.º) de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13/2006 de 17/04/2006, Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e Decreto-Lei nº 186/2008 de 19 de setembro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Também, é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2022/2023 de acordo com o n.º 3 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e explicou as linhas gerais do plano de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, o qual



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

assenta nos dados facultados pelo Agrupamento de Escolas e algumas dinâmicas das juntas de freguesia e a APPACDM.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROTRANSP2022;**

Em reunião do Órgão Executivo de 16 do março do ano em curso foi aprovado o Contrato Interadministrativo entre a CIM e o Município de Caminha para alocação das verbas no âmbito da medida PART e outros programas, bem como os protocolos de execução para a reativação de serviços mínimos essenciais de transporte público com a empresa de transportes Courense, Lda. e Auto Viação Cura, Lda.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Protocolo de execução para a reativação de serviços essenciais de transporte público com a operadora Empresa de Transportes Courense, Lda, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR NIPG 5279/22;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Considerando o artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, o qual define que “todas as dúvidas e omissões do presente Regulamento deverão ser analisadas e resolvidas pelo Júri” e tendo o júri deferido o pedido da candidata Oriana Fernandes Branco, de acordo com os fundamentos constantes da ata do júri em anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a homologação da introdução da candidata Oriana Fernandes Branco na listagem definitiva, sendo-lhe, assim, atribuído o incentivo no montante de 1995 euros (3\* salário mínimo nacional) uma vez que a mesma beneficiou dos auxílios económicos no ano transato e se verifica estar em condição de receber, novamente, este apoio no ano letivo 2021/2022.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CAMINHA NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CAMINHA;**

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), art.º 17º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, alterado pela Lei 31/2003 de 22 de agosto e pela Lei 142/2015, de 8 de setembro, nomear um representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);

Assim, nos termos da proposta da Senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Saúde, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere nomear a funcionária do Município de Caminha Maria Adélia Baptista Rodrigues para representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Caminha (CPCJ).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;**

No âmbito do preceituado nas alíneas qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha do espaço onde se realiza a Feira Semanal de Caminha, desde o final da tarde do dia 20 de julho de 2022 até ao dia 24 de julho de 2022, período em que decorre o evento Caminha Medieval, para exploração e funcionamento de parque de estacionamento.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 3 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – ADJUDICAÇÃO;**

Considerando o relatório do júri do concurso supracitado sobre o mérito da proposta, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a adjudicação do arrendamento do espaço à concorrente Mafalda Sofia Alves Oliveira.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS - RATIFICAÇÃO;**

A requerente Maria Teresa Simões Vasconcelos, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Praia Norte”, na praia de Vila Praia de Âncora;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 27/06/2022 que deferiu a emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear à requerente Maria Teresa Simões Vasconcelos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 16 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA (BAR MERGULHO);**

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de estrutura de apoio balnear, para a concessão “Mergulho”, na praia de Moledo;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação estrutura de Apoio Balnear ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 17 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: ESPLENDOR PIONEIRO, LDA - RATIFICAÇÃO;**

O requerente Esplendor Pioneiro, Lda., na qualidade de comodatário de Sérgio Cristiano Lopes Afonso, titular da licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 3/2022, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos e toldos), para a concessão na zona sul da praia de Moledo (apoio de praia simples);

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 01/07/2022 que deferiu a emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio Balnear ao requerente Esplendor Pioneiro, Lda.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 18 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA A OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PRAIA DA FOZ DO MINHO (PRAIA FLUVIAL) PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS E ATIVIDADES NÁUTICAS – REQUERENTE: DIVERMINHO, LDA – RATIFICAÇÃO;**

O requerente Diverminho, Lda., solicitou a Licença de utilização dos recursos hídricos para a ocupação do domínio público marítimo na praia da Foz do Minho (praia fluvial) para a prática de desportos e atividades náuticas;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a atividade descrita;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/06/2022, que deferiu a emissão de Licença de utilização dos recursos hídricos para a ocupação do domínio público marítimo na praia da Foz do Minho (praia fluvial) para a prática de desportos e atividades náuticas ao requerente Diverminho, Lda., bem como aprovar a alteração da data então proposta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 19 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE – REQUERENTE: HERMÍNIA ROSA GONÇALVES VENADE;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

A requerente Hermínia Rosa Gonçalves Venade vem solicitar o pagamento em prestações da fatura das taxas de ocupação de espaço público e publicidade de 2022, no valor de 461,60€, mais juros, respeitante à licença de ocupação de espaço público com esplanada e toldo no seu estabelecimento no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora

Considerando que ao abrigo do n.º 1, do art.º 14º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha “a pedido do devedor poderá a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas em prestações mensais, nos casos em que se reconheça que o requerente, pela sua situação económica, não pode solver a dívida integralmente de uma só vez”

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida em 4 prestações no valor de 115,40€ cada com início no mês de agosto de 2022 e término no mês de novembro de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 20 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 9091/22;**

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 21 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS DA**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

### **PISCINA MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA NIPG 9090/22;**

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 22 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE VIATURA AO CLUBE DE ANDEBOL DE CAMINHA - RATIFICAÇÃO;**

O Clube Andebol de Caminha solicitou autorização para Ocupação do Espaço Público para exposição de um autocarro;

Assim, conforme requerido **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 01/07/2022, que deferiu a ocupação do espaço público, bem como isentar das respetivas taxas pela ocupação do espaço público.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA “FEIRA MEDIEVAL DE CAMINHA 2022”;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Feira Medieval de Caminha 2022”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

os dias 18 e 25 de julho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Entre as 23h00 do dia 18 de julho e as 10h00 do dia 25 de julho

Transito proibido, exceto veículos autorizados, e estacionamento proibido, nas seguintes artérias:

Rua da Corredoura (desde a Praça Conselheiro Silva Torres até ao entroncamento com a Av. S. João de Deus);

Praça Conselheiro Silva Torres;

Rua de S. João (desde a travessa do Tribunal até à Rua Visconde Sousa Rego);

Rua 16 de Setembro;

Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;

Largo Fetal Carneiro;

Rua Ricardo Joaquim de Sousa;

Travessa do Repuxo;

Rua do Repuxo;

Rua 1.º de Dezembro;

Rua Visconde Sousa Rego;

Travessa João A. Dos Santos Gavinho;

Rua Lino Felgueira da Silva;

Rua Dr. Luciano Amorim e Silva;

Largo Calouste Gulbenkian;

Travessa do Tribunal;

Travessa de S. João;

Largo e zona de estacionamento junto ao cruzamento da Rua Dr. Luciano Amorim e Silva com a Travessa do Tribunal;

Largo da Matriz;

Travessa do Teatro.

Deslocação da Praça de Táxis situada na Praça Conselheiro Silva Torres para a Rua Lino J. Felgueiras (lado oposto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Caminha);



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente da rua Condestável Nuno Álvares Pereira, matrícula 97-ZR-45 para a Praça Pontault Combault, lugar de estacionamento mais a sul, entre a passadeira existente junto ao entroncamento com a rua 16 de setembro e as instalações sanitárias públicas;

Outros condicionamentos/alterações ao trânsito e estacionamento:

Alteração da entrada/saída de veículos do Parque de Estacionamento das Finanças atualmente pela Rua de S. João para a entrada/saída com a Av. Manuel Xavier;

Estacionamento condicionado na rua Conselheiro Miguel Dantas, no sentido poente/nascente, entre o entroncamento com a travessa do Teatro e o Entroncamento com a Travessa de S. João.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 24 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO “ARTBEERFEST 2022”;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Artbeerfest 2022”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 11 e 18 de julho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Suspensão temporária de trânsito automóvel no largo Dr. Fetal Carneiro e largo Calouste Gulbenkian entre as 08:00h do dia 11 de julho e as 20:00h do dia 18 de julho do corrente ano;

Suspensão temporária de trânsito automóvel na rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Conselheiro Silva Torres e na praça Conselheiro Silva Torres, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, entre as 16:00h e as 04:00h do dia seguinte;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Suspensão temporária de trânsito automóvel na rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Conselheiro Silva Torres e na praça Conselheiro Silva Torres, no dia 16 julho do corrente ano, entre as 12:00h e as 04:00h do dia seguinte;

Suspensão temporária de trânsito automóvel na rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Praça Conselheiro Silva Torres e na praça Conselheiro Silva Torres, no dia 17 julho do corrente ano, entre as 12:00h e as 23:00h do dia seguinte;

Alteração temporária da postura de trânsito na rua Comandante Lino Felgueiras da Silva com trânsito proibido no sentido nascente/poente exceto veículos afetos ao serviço de recolha de resíduos sólido urbanos e Bombeiros, bem como a veículos afetos ao serviço de táxi nos períodos de suspensão temporária de trânsito acima indicados para a rua de São João.

Deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente existente na rua Condestável Dom Nuno Alvares Pereira para a praça Pontault Combault entre as 08:00h do dia 11 de julho e as 20:00h do dia 18 de julho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE SEIXAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO BENTO – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de São Bento, na Freguesia de Seixas, entre os dias 2 e 12 de julho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 30/06/2022 que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Condicionamento e suspensão temporária de trânsito, entre as 08:00h do dia 02 julho e as 24:00h do dia 11 de julho, do corrente ano, na avenida São Bento, calçada



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

do Montinho e rua Alfredo Cruz, entre o Largo de São Bento e a avenida de São Bento;

Estacionamento Proibido, entre as 08:00h do dia 02 julho e as 24:00h do dia 11 de julho, na rua Arq.º Ventura Terra (entre a av. São Bento e a av. Augusto Serra e Costa), avenida de São Bento, rua do Montinho e na rua Alfredo Cruz, entre o largo de São Bento e a avenida de São Bento.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 26 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESAFIOS – ENCONTRO NACIONAL DE TOCADORES DE CONCERTINA E CANTADORES AO DESAFIO” – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Desafios – Encontro Nacional de Tocadores de Concertina e Cantadores ao Desafio”, na Freguesia de Dem, no dia 3 de julho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 28/06/2022 que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Sentido Único norte/sul - Rua da Escola, entre o entroncamento com a EM526 e o entroncamento com a rua do Centro Cultural, das 00:00h do dia 02 de julho às 07:00h do dia 04 de julho do corrente ano;

Sentido Proibido sul/norte - Rua da Escola, entre o cruzamento com a rua do Centro Cultural e o entroncamento com a EM526, das 00:00h do dia 02 de julho às 07:00h do dia 04 de julho do corrente ano;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Sentido Único poente/nascente - Travessa do Mato do Fojo, entre o entroncamento com Em526 e o entroncamento com a rua da Escola, das 00:00h do dia 02 de julho às 07:00h do dia 04 de julho do corrente ano;

Sentido Proibido nascente/poente - Travessa do Mato do Fojo, entre o entroncamento com rua da Escola e o entroncamento com EM526, das 00:00h do dia 02 de julho às 07:00h do dia 04 de julho do corrente ano;

Suspensão de Trânsito exceto moradores - Rua de Mogalhão, entre o entroncamento com a rua da Escola e a EM526, das 00:00h do dia 02 de julho às 07:00h do dia 04 de julho do corrente ano;

Suspensão de Trânsito exceto moradores – Caminho de Trigais, entre o entroncamento com a rua da Escola e o entroncamento com a rua de Mogalhão, das 00:00h do dia 02 de julho às 07:00h do dia 04 de julho do corrente ano;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 27 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA TRANSPORTE ESPECIAL PARA COLOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO NO RIO COURA – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do transporte especial para colocação de embarcação no Rio Coura, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 22 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 15/06/2022 que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na av. Saraiva de Carvalho e avenida de Camões, entre a rua Eng. Luis



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Agostinho Pereira de Castro e a avenida Padre Pinheiro, na UF de Caminha e Vilarelho, entre as 08:00h e as 19:00h do dia 22 de junho do corrente ano;

Notificar o requerente para, na data e hora indicada, proceder à colocação e posterior remoção da sinalização temporária de trânsito proibido e de desvio de trânsito, nomeadamente avenida Saraiva de Carvalho, junto ao entroncamento com a avenida Eng. Luis Agostinho Pereira de Castro, suportando este todos os encargos diretos e indiretos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 28 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO NA LINHA FÉRREA – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de operações de reparação e manutenção na linha férrea, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 22, 27, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 17/06/2022 que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua da Celestino Fernandes, na freguesia de V.P. de Âncora, entre as 22:00h do dia 22 de junho e as 06:00h do dia 23 de junho do corrente ano;

Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua da Esteiró, na união de freguesias de Moledo e Cristelo, entre as 22:00h do dia 27 de junho e as 06:00h do dia 28 de junho do corrente ano;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua da Cabana, na união de freguesias de Caminha e Vilarelho, entre as 22:00h do dia 28 de junho e as 06:00h do dia 29 de junho do corrente ano. Atendendo a que se trata de um arruamento sem saída deve o Empreiteiro garantir a possibilidade de atravessamento em caso de emergência;

Proceder à suspensão temporária de trânsito na rua da Praia, na freguesia de Seixas, entre as 22:00h do dia 29 de junho e as 06:00h do dia 30 de junho do corrente ano. Atendendo a que se trata de um arruamento sem saída deve o Empreiteiro garantir a possibilidade de atravessamento em caso de emergência;

Notificar o Empreiteiro para a sua responsabilidade da implementação da sinalética correspondente ao desvio de trânsito de acordo com o Plano apresentado, e que se encontra em anexo;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 29 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

A **Senhora Isabel Varela** cumprimentou os presentes e disse que a sua intervenção é para reforçar o que já havia dito na Assembleia Municipal sobre as acessibilidades na via pública para pessoas com mobilidade reduzida, bem como as dificuldades com que as pessoas com mobilidade reduzida se deparam, principalmente no período de verão, com eventos que dificultam a circulação de peões.

O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção da munícipe Isabel Varela e explicou que relativamente à mobilidade a Câmara Municipal tem vindo a fazer um trabalho de melhorar as acessibilidades, nomeadamente nas obras de requalificação do espaço público em Caminha e Vila Praia de Âncora. Relativamente aos eventos também tem se melhorado muito, no entanto irá sempre haver algum transtorno para quem tem mobilidade reduzida, uma vez que é sempre muito difícil conciliar esta matéria, sendo uma preocupação que a Câmara Municipal tem sempre presente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** agradeceu a intervenção da munícipe Isabel Varela, bem como a intervenção na Assembleia Municipal, que demonstrou o que sente no seu dia a dia e as suas dificuldades. Referiu que como exemplo deve ser alterado o acesso à ecovia da marginal de Caminha, uma vez que não tem acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de Julho de 2022

ASSINATURAS:.



# Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/22 de 06/07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes